

Brasília, 25 de janeiro de 2010.

Ofício Pres. n.º: 17 / 2010.

Excelentíssimo Senhor,

A Associação Nacional de Defensores Públicos – ANADEP vem, por meio deste, em nome dos cerca de 5 mil Defensores em atividade no país, externar sua grande preocupação com a necessidade de mais célere fortalecimento institucional da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

A criação da Defensoria Pública em São Paulo – muito ansiada durante longos anos pelas carreiras irmãs no restante da federação – gerou relevante expectativa nos Defensores Públicos e na sociedade civil organizada de todo o país, que, com a organização deste serviço público no mais rico e populoso Estado, aguardavam a percepção de significativos avanços na prestação de assistência jurídica gratuita aos necessitados.

De fato, esta expectativa se concretizou em muitos aspectos. De um lado, o modelo moderno e transparente de gestão construído em São Paulo já produziu seus reflexos nos demais Estados – mormente influenciando preceitos da nova lei orgânica nacional, editada em 2009 – com a disseminação de boas práticas, como a existência de ouvidoria externa à carreira, a necessidade de planificação democrática das metas institucionais, a obrigatoriedade de abertura de sedes de atendimento nos locais de maior exclusão social e a previsão de extenso rol de direitos dos usuários voltado à qualidade do serviço público de assistência jurídica.

De outra banda, as iniciativas da instituição paulista têm servido de exemplo no plano nacional, merecendo destaque nas já tradicionais premiações internas e externas e ganhando forte penetração nos meios de comunicação. Nesse sentido, no ranking de notícias veiculadas acerca do trabalho da Defensoria Pública no país, organizado pela ANADEP, São Paulo, desde a sua criação, sempre aparece na primeira colocação.

**Preocupa a todos, contudo, que a qualidade do desempenho da instituição não tenha refletido, nestes 4 anos, em atenção do Governo aos justos pleitos de valorização remuneratória e melhor estruturação da carreira, apresentando o Estado de São Paulo os piores índices de fortalecimento da Defensoria Pública no quadro comparativo nacional.**

Neste último ano do atual Governo, a Defensoria paulista restou na **sexta pior colocação na tabela remuneratória do país** (tabela 1, com dados do III Diagnóstico da Defensoria Pública no Brasil, publicado pelo Ministério da Justiça,



**ANADEP**

Associação Nacional  
dos Defensores Públicos

SCS Q.01, Bloco M  
Ed. Gilberto Salomão  
Sala 1301 - CEP 70305-900  
Brasília-DF — Brasil

Telefax: 55 (61) 3963-1747  
www.anadep.org.br  
E-mail: anadep@anadep.org.br



**ANADEP**

Associação Nacional  
dos Defensores Públicos

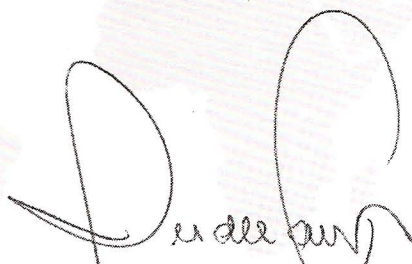
em novembro de 2009). Enquanto a média nacional de variação dos salários iniciais da carreira entre os anos de 2005 e 2009 é de 84%, o único aumento real concedido em São Paulo foi da ordem de 9,5%, em dezembro de 2007. Nos principais Estados brasileiros, como Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Ceará, Distrito Federal, Bahia, Mato Grosso do Sul, dentre outros, os Defensores Públicos percebem vencimentos muito próximos à equiparação com a Magistratura e Ministério Público, instituições de idêntico *status* constitucional e importância social.

Inclusive em Estados onde a instituição é igualmente recente os avanços foram muito maiores. No Rio Grande do Norte, por exemplo, a Defensoria Pública, criada em 2005, conquistou o patamar remuneratório inicial de 13 mil reais, quase o dobro do salário inicial da carreira de Defensor Público no Estado de São Paulo.

Diante do contexto exposto, atentos à política do Governo do Estado de São Paulo em relação ao serviço público de assistência jurídica gratuita, aguardamos a positiva solução da questão, que resulte na justa valorização remuneratória da Defensoria Pública paulista, cômicos que estamos de que o problema hoje enfrentado pela carreira no Estado de São Paulo traz significativos reflexos em todo o país.

Sem mais no momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



André Luis Machado de Castro  
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

**LUIZ ANTONIO GUIMARÃES MARREY**

DD. Secretário de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania

SCS Q.01, Bloco M  
Ed. Gilberto Salomão  
Sala 1301 - CEP 70305-900  
Brasília-DF — Brasil

Telefax: 55 (61) 3963-1747  
[www.anadep.org.br](http://www.anadep.org.br)  
E-mail: [anadep@anadep.org.br](mailto:anadep@anadep.org.br)